

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento MA, presidida pelo Vereador Gentil Jacés Vras Santos Neto, secretariada pelos Vereadores João de Jesus Matos Silveira e Maria do Rosário Ribeiro Câmara.

Por vinte e três dias do mês de abril do ano 2024, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão às 19:00 horas, no Recinto do Poder Legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: João de Jesus Matos Silveira, Gentil Jacés Vras Santos Neto, Valmir Gomes, Maria do Rosário Ribeiro Câmara, Maria Luíza do Rosário Ribeiro Rocha, Bento Catarino Mendes Neto, Lopo Fernando Santos Pinheiro, Américo Costa Corrêa, Franey Antonio Rodrigues Cruz, Thermanny Henrique Sobato Vale e Décio Sábio Pinto. Deixaram de comparecer: Railson Campos e Dalva Osvaldo Pereira. O Presidente verificando haver comparecido número legal, para funcionar os trabalhos da Casa, deu por aberta a Sessão, colocando em votação a Ata da Sessão anterior, pela qual a mesma foi aprovada por unanimidade. Estava inscrito para falar a Tribuna Livre desta Casa, o vereador Fábio Raimundo Araújo Silva, morador do Bairro Isaac Lândia, para pedir apoio em prol da nossa cultura, representando a nossa jun-



cadeira, onde vemos pedir ajuda para Cavaleiros de Pratas, ajuda essa financeira, pois a cada ano nossa brincadeira vem diminuindo por falta de patrocínio. Usando da palavra o Vereador Gentil Garcia, é de suma importância que seja mantida essa tradição, e vocês vieram até aqui pedir para que nós lhes ajudassem para que se mantenha na cultura do nosso Município, vemos lhes ajudar Os Vereadores: Izaí Santos, Décio Fmto, João de Jesus, Bento Neto, Maria Luí, Kamey Brito, M<sup>re</sup> do Rosário Fúrgio Costa e Valmir Jesus, usando da palavra para pedir a benção do grupo que se disponibilizaram em correr atrás de recursos para sua brincadeira, pois somos cientes que a cultura está a cada dia se acabando, e dizer lhes que não ajudar a brincadeira de acordo com as suas possibilidades. Requerimento nº 01/2024. Excm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento MA. Requeriu na Forma Regimental, de pos de lido, discutido e votado em Plenário e aprovado pela enviado ofício ao Prefeito do Município de São Bento MA, o Senhor Carlos Dias Leite, solicitando do mesmo providenciamento com bloqueio da travessa nº 28 de julho, no bairro Outra Banda, nesta cidade. Justificativa. Justifica este devido solicitação da população sobre o bairro supracitado.



em questão, que esperam melhoria das  
ruas e ruas, que encontra-se com buracos  
e prejudicando a mobilidade urba-  
na e os reparos visam buscar um uso  
equilibrado e seguro para todos os  
que lá transitam ou trafegam, a bem  
do contexto geral das vias urbanas mu-  
nicipais. Esperamos que seja atendi-  
do o mais brevemente possível. Sala  
das Sessões da Câmara Municipal, Ple-  
nário Hibrain Vital Almeida, em 17  
de abril de 2024. João de Jesus Matos  
Silva Vereador. Colocado em discussão  
foi a palavra o Vereador João de  
Jesus, o meu requerimento se trata  
do Tránsito 28 de julho no Bairro  
Outra Banda, eu não sei quantos  
requerimentos eu já fiz para que  
esse trânsito fosse feito, hoje estou  
solicitando o bloqueio. Ju-  
dição Causa nº 03/2024. Senhor Pre-  
sidente da Câmara Municipal de São Ben-  
to/MA. Julgamos na Forma Regimen-  
tal, depois de lido, discutido e votado  
em Plenário, se aprovado, seja levada  
ao conhecimento do Prefeito, o Senhor Carlos  
Dino Penha, para que o mesmo atra-  
vés de sua assessoria jurídica verifi-  
que a possibilidade de implantação  
da Secretaria Municipal de Políticas  
públicas para as mulheres, incorpora-  
da junto com a Secretaria de cul-  
tura, como forma de atuação no  
desenvolvimento de estratégias e efe-



vas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e a construção da autonomia das mulheres, seus direitos humanos, bem como a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência, por meio conjunto de ações e serviços de diferentes setores (assistência social e psicológica, justiça, segurança pública e saúde, propõe-se também que a Secretaria Municipal da Mulher incorpore a Secretaria de Cultura visando uma atuação integrada e mais eficaz na promoção dos Direitos das mulheres e no enfrentamento das desigualdades de gênero, no município de São Bento/MA, nos termos da Legislação Federal. Justificativa. Apresento a presente justificativa a fim de que seja analisada e aprovada por Vossas Senhoras, com o objetivo do Poder Executivo criar a "Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres assim como a finalidade de adequar atendimentos as reais atribuições e ações a serem desenvolvidas. Com a criação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, dispensará atendimentos especializados para mulheres, que ofereça apoio psicossociológico a mulheres em situação de violência doméstica, mulheres vulneráveis em situações de ameaça de morte por par-



zona - para as "comunidades femininas. Com  
isso, desencadeia-se um processo local de  
discussão sobre a institucionalização das  
políticas públicas para as mulheres, também  
têm-se. Além disso, a Secretaria Municipal  
da Mulher tem como atribuições ar-  
ticular ações intersetoriais e transverais  
com outros órgãos públicos e entidades  
privadas, além de promover e executar  
programas de cooperação com organismos  
nacionais e internacionais. Destaca-se  
também a importância de estabelecer  
um Centro de Referência de Atendimento  
à Mulher em situação de violência, garan-  
tindo o apoio e o acolhimento necessários  
às mulheres que enfrentam essa realidade.  
Por fim, este projeto também prevê  
a criação dos fundos municipais do Bem-  
Estar Social, dos Direitos da Mulher e do  
Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecno-  
lógico (Fundatec), visando garantir recur-  
sos específicos para o desenvolvi-  
mento e implantação das políticas vol-  
tadas para as mulheres em nosso  
município. A presente indicação ao  
Poder Executivo para a criação "Secre-  
taria" municipal de Políticas Públicas  
para as mulheres" e estimular a cria-  
ção de mecanismos institucionais  
de defesa dos direitos da mulher e  
promover a articulação entre governo fe-  
deral, estados e municípios visando ga-  
rantir a efetivação das ações propostas



nesta área. Portanto, solicito dessa Casa de  
fazer o apoio para a aprovação desta Judi-  
cação como forma de dar reconheci-  
mento à importância da criação da "Secre-  
taria Municipal de Políticas Públicas pa-  
ra as Mulheres no conjunto de ativida-  
des realizadas no Município de São Zeu-  
to/MA, para a formação de uma socieda-  
de mais justa e igualitária para todas as  
mulheres da cidade de São Zéto Maranhão.  
Diante dos prazos acima, espero que te-  
nha a presente judicacão, a aprova-  
ção dos nobres Vereadores, Sala das  
Senhas da Câmara Municipal, Plenário  
Shiracim Vital Almeida, em 02 de abril  
de 2024. Maria Luíz do Rosário Ribeiro  
Rocha, Maria do Rosário Ribeiro Câma-  
ra. Vereadoras do PSDB e P.L. Usando  
da palavra a Vereadora Maria Luíz, esta  
judicacão está há dias nesta Casa,  
pedindo uma Secretaria das Mulheres  
desta cidade de São Zéto, penso que  
aqui nunca teve uma secretaria  
e acredito que agora irá ter o meu  
sonho sempre foi que houvesse uma  
secretaria das mulheres nesta cidade  
para que nos pudessemos fazer nos  
defender, hoje para nós as coisas se  
tornaram bem melhor com as mu-  
lheres na política já tivemos mu-  
lheres presidente, Deputadas, Senadoras  
entre outras e vocês que estão  
aqui não irão desistir de nossos ob-  
jetivos, como sabemos temos muitas



mulheres sofredoras por parte de seus companheiros e creio que com uma secretaria iremos facilitar muito mais a vida de todas nós mulheres. Com a palavra a Vereadora Maria do Rosário Caluana, nos temos muitas secretarias neste Município e a das Mulheres não fomos, portanto, estamos esperançosas que irá se criar, com o intuito de facilitar a vida de todas as mulheres de nossa cidade, que vem sofrendo maus tratos. Usando da palavra o Vereador João de Jesus, realceu a sua indicação muito importante, só quero dizer que as mulheres tem todo direito de estarem na política pois todos os partidos tem uma certa porcentagem para as mulheres. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Requeiro na Forma Regimental depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado Ofício ao Prefeito do Município de São Bento MA, o Senhor Carlos Dias Penha, e ao Departamento de Limpeza do Município, solicitando dos mesmos que organize as caixas que presta serviços de coleta do lixo da cidade, que ao se deslocarem para o lixão, sejam todas enbucadas, para evitar que a sujeira continue nas nossas ruas. Justificativa. Justifica-se este, sobre a importância para da mais segurança no trânsito e aos servidores



da limpeza municipal e como tam-  
bem uma maneira de prevenir aciden-  
tes trágicos envolvendo o nosso povo  
evitando assim engarrafamentos nas  
nossas vias públicas, bem como evi-  
tar acidentes com os nossos moto-  
queiros. Sala das Sessões da Câmara  
Municipal, Plenário Thibáun Vi-  
tal Almeida, em 23 de Abril de 2024.  
Valuís Jones Vereador. Colocado em dis-  
cussão. Usou da palavra o Vereador  
Valuís Jones, esse meu requerimento é re-  
lante as cacambas de lixo, pois das  
depois fazemos as coletas de lixo e se  
deslocarem para o lixão vão levando  
o lixo totalmente superlotados  
derramando o lixo, ponho em risco  
com quaisquer lixo na cabeças de  
um motociclista e transitantes, cau-  
sando lhes danos em veículos, certo  
é que estas cacambas deveriam ser  
enfonadas pelo providências referen-  
tes a este caso com a aprovação  
de meu requerimento. Com a pa-  
lavra o Vereador Gentil Garcia, lhe pa-  
rabenizo pelo requerimento, e só  
quem salienta que é lei de trans-  
pito no art. 231, parágrafo 1º o  
transporte de cargas cobertas com  
lonas e que deixar de cumprir, pa-  
gou uma multa de R\$. 293,47.  
e detenção do veículo. Usando da  
palavra o Vereador Maria do Rosário,  
eu já presenciei uma dessas situa-



cois, um dia estava indo para a zona rural e o carro do lixo estava vindo na minha frente e lá era vários lixo voando, a lei tem que ser cumprida. Colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 02/2024. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento MA. Senhores Veneráveis Vereadores (as). Re-

queiro, à Vossa Excelência, na forma Regimental desta Casa, e depois lida e aprovada por esta casa que, sejam encaminhadas ofícios em manifestação de apelo ao Prefeito Carlos Diniz Tenha e ao Secretário de Saúde de São Bento a fim de que se faça a revisão salarial dos profissionais da área de Radiologia.

Considerando o previsto no art. 16, da Lei Federal nº 7394/85 e Decreto 92.790/86 no art. 31 que estabelece o salário dos profissionais que executam as técnicas definidas no Art. 1 desta Lei, seu equivalente a 40% do salário mínimo da região, 40% do risco de vida e insalubridade, e o município só paga 30% porém a Lei estabelece 40% de insalubridade pois a radiologia é uma área de risco máximo a saúde. Justificativa.

Considerando que os funcionários do setor de radiologia estão há anos com essa defasagem nos seus vencimentos recebendo abaixo do que a Lei estabelece. Ressalta-se que, não esta-



nos reivindicando aumento de salário  
mas o cumprimento da Lei Federal.  
Isto é, a adequação dos salários a Lei  
Federal 7.394/85, que regulamentou  
a profissão de radiologia. Sala das  
Sessões da Câmara Municipal, de São Ba-  
tista - MA, 12 de Abril de 2024. Américo  
Costa Correia, Vereador. Colocado em dis-  
curso; Usou da palavra o Vereador  
Américo Costa, quero esclarecer que de-  
vido da Lei, os radiologistas não tem  
direitos de permanecerem 24 horas,  
pois seus vencimentos não está seu-  
do firmado pela Lei, onde a Lei está  
bela pois salários mínimos e mais  
40% de insubordinação não se está pes-  
soneando aumentos de salário e sim  
que se faça cumprir a Lei, pois falar  
que é uma área de risco. Com a  
palavra o Vereador João de Jesus,  
Vereador Américo eu não quero sa-  
ber quem tem razão, quem tem ra-  
zão é o povo, se o Prefeito está  
errado se os radiologistas está erra-  
do vamos procurar as duas partes  
e vamos conversar, vamos cobrar o  
que é de direito nosso, eu sei Vere-  
ador que na gestão passada esse raio  
X não funcionava, e não havia re-  
clamação, também sei que é uma  
profissão de risco e todos quando  
optaram por essa profissão sabiam  
que era de risco, o que ve-  
zo é que o povo é o único profu-



dicado. Colocado em votação sendo o mes-  
mo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Preside-  
nte deu por encerrada a Sessão, mandan-  
do lavrar a presente Ata, que depois de li-  
da e aprovada, vai assinada por todos.  
Eu Maria do Rosário Ribeiro Câmara - Secretária.

Gentil Soares v.s. nro.

Valmir Figueira  
Railson Campos

Maria Inês de Rosário Ribeiro Rodon

Alcides Costa Cordeiro

João Fernando S. Pinheiro

Frequência em 30/abril/2024.

Gentil Soares v.s. nro.

Valmir Figueira

Railson Campos

Maria Inês de Rosário Ribeiro Rodon

Maria do Rosário Ribeiro Câmara

~~João~~

Alcides Costa Cordeiro

João Fernando S. Pinheiro